



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
224

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA/COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Taipás do Tocantins-TO, estado do Tocantins, através da Equipe Municipal de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação de preços, abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO, VOLTADOS A PARTE DE FUNCIONAL, ESPECIALMENTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE TAIPAS-TO E COMUNIDADE EM GERAL, QUE SE INTERESSE EM PARTICIPAR DAS AULAS, SENDO NO MÍNIMO DUAS VEZES POR SEMANA, EM LOCAL, DIAS E HORÁRIOS A SER DEFINIDOS PELA CONTRATANTE.

Data/Horário de Finalização: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços ou enviar a proposta por e-mail: cpltaipas@hotmail.com até o dia 12/03/2024 às 14:00HS no setor de licitações situado na Rua Vitória Alves Monteiro, s/n – Centro, Taipás do Tocantins – TO, CEP 77.308-000, telefone: 3382 1106 - 3382 1115.

Informações Gerais: O edital de Dispensa e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO, através do link: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, ou pelo e-mail cpltaipas@hotmail.com. Maiores Informações pelo fone (63)3382 1106 - 3382 1115.

Taipás do Tocantins– TO.06/03/2024.

ALEXANDRE MARTINS BARBOSA
Agente Municipal de Contratações

AVISO DE INTENSÃO DE DISPENSA/COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Taipás do Tocantins-TO, estado do Tocantins, através da Equipe Municipal de Contratações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação de preços, abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E SERVIÇOS DE PLANTIO DAS PLANTAS A SEREM ADQUIRIDAS E ADUBAÇÃO DE TODAS A PLANTAS EXISTENTES NO CANTEIROS DE VIAS PÚBLICAS DE TAIPAS-TO.

Data/Horário de Finalização: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços ou enviar a proposta por e-mail: cpltaipas@hotmail.com até o dia 12/12/2024 às 13:00HS no setor de licitações situado na Rua Vitória Alves Monteiro, s/n – Centro, Taipás do Tocantins – TO, CEP 77.308-000, telefone: 3382 1106 - 3382 1115.

Informações Gerais: O edital de Dispensa e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO, através do link: <https://taipasdotocantins.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, ou pelo e-mail cpltaipas@hotmail.com. Maiores Informações pelo fone (63)3382 1106 - 3382 1115.

Taipás do Tocantins– TO.06/03/2024.

ALEXANDRE MARTINS BARBOSA
Agente Municipal de Contratações

NOTIFICAÇÃO 001/2024

Assunto: Notificação por Atraso na Execução de Obra.

Objeto: Construção do Balneário Municipal - Contrato: nº 008/2022 **Tomada de Preços:** nº 002/2022 **Responsável:** Peroli Engenharia

O **MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 33.261.694/0001-70, com sede administrativa na Rua Vitória Alves Monteiro, s/n., Centro, Taipas do Tocantins, Estado do Tocantins, representado neste ato por seu Prefeito, munido dos poderes legalmente conferidos, em especial pelo art. 30 da Constituição Federal e art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

NOTIFICA

PEROLI ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.275.476/0001-38, com sede na Avenida Kiichiro Murata, nº 164, CEP: 47.850-000, Setor Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães-BA, para iniciar imediatamente a execução do objeto do Contrato Nº 008/2022, originário da Tomada de Preços nº 002/2022.

A Empresa Notificada sagrou-se vencedora de procedimento licitatório cujo objeto é execução da obra de construção do Balneário Municipal (Proposta Nº 052898/2019 - Plataforma+Brasil - Ministério Do Turismo), com emprego de mão de obra, cujo contrato foi firmado em 12 de abril de 2022, não havendo dado início às obras até a data desta notificação, mesmo a Ordem de Serviço tendo sido encaminhada em 12/4/2022.

Em 20/1/2023 a Notificada requereu pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, o qual foi deferido pelo Ente Notificante e publicado em maio de 2023.

Após, em 15/6/2023, a Notificada recebeu a primeira notificação para início imediato do cumprimento do contrato em decorrência do considerável atraso para iniciar a obra contratada, no entanto, permaneceu imóvel, gerando prejuízos ao Ente Público Notificante.

A inércia da Notificada importará a aplicação das sanções previstas na cláusula sexta do contrato firmado entre as partes, além das multas e penalidades expressas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e demais sanções legais, além da rescisão contratual e adoção das medidas cabíveis na seara administrativa e judicial, inclusive pelo dano causado ante a negligência da Notificada até a presente data.

Merece destaque que a verba utilizada para custear o contrato se origina de Convênio firmado com o Ministério do Turismo o que enseja a necessária prestação de contas de verbas federais.

Ante o exposto, serve a presente para NOTIFICAR-LHE a dar início imediato ao cumprimento da obrigação contratual, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções devidas.

Taipas do Tocantins, 28 de fevereiro de 2024.

Sílvio Romério Cardoso Ribeiro Araújo
Prefeito de Taipas do Tocantins

28/02/24
[Assinatura]